



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 462

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 462

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 291, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

“Instaura Processo Administrativo e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando as diversas multas de trânsito ocorridas com veículos pertencentes a municipalidade;

Considerando que foi efetuado o pagamento das multas, tendo em vista a necessidade de regularizar os veículos, para garantir o funcionamento dos serviços de transporte na educação e saúde;

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tem reiteradamente apontado que se figura impróprio o pagamento pela municipalidade, de multas de trânsito causadas por servidores municipais;

Considerando a necessidade de identificação dos autores das infrações de trânsito, para o ressarcimento dos valores pagos pelos cofres públicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar, nesta data, Processo Administrativo, para identificação dos responsáveis pelas infrações de trânsito, com vistas ao ressarcimento dos valores aos cofres públicos.

Art. 2º. Fica a Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias nomeada pela Portaria nº 296, de 20 de dezembro de 2019, responsável pela apuração dos fatos.

Art. 3º. A Comissão fica investida de plenos poderes para investigação dos fatos, podendo convocar, requisitar ou intimar quem de direito para sua elucidação, e aplicar penalidade pela desobediência ou obstrução do processo.

Art. 4º. A Comissão deverá concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta dias), contados a partir do

recebimento do processo, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 24 de agosto de 2020.

FÁTIMA NASCIMENTO

Prefeita do Município de Castilho

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 462

Página 3 de 9

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

MUNICÍPIO DE CASTILHO

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS 2º QUADRIMESTRE DE 2020

1. INTRODUÇÃO

Obedecendo à legislação vigente e face ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, a Prefeitura Municipal de CASTILHO, Estado de São Paulo, apresenta neste relatório o desempenho da execução orçamentária e financeira, e também, a avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o 2º quadrimestre de 2020.

Esta Audiência está sendo realizada para cumprir o disposto no Artigo 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que determina:

“Art. 9º...

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.”

Desta forma, estaremos apresentando o quanto foi realizado das metas fixadas na LDO 2020, para Receita e Despesa, para os resultados primário e nominal, bem como para o montante da dívida.

Os valores apresentados neste relatório referem-se a dados definitivos, publicados nos respectivos quadros da Lei de Responsabilidade Fiscal através de jornal de circulação no município, e também se encontra afixado no mural localizado na recepção do Paço Municipal.

2. RECEITAS

As receitas do Município se classificam em 2 grandes grupos:

a) RECEITAS CORRENTES, que decorrem dos recursos arrecadados pelo Município, através de impostos, taxas e contribuições, e pelas transferências constitucionais e legais, destacando-se a participação na receita da União e do Estado de São Paulo.

b) RECEITAS DE CAPITAL, que resultam da Alienação de Bens, das operações de crédito e de Transferências da União ou do Estado mediante convênios, objetivando a realização de investimentos públicos.

A tabela abaixo demonstra o desempenho da Receita de acordo com o Orçamento Anual:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 462

Página 4 de 9

RECEITA ORÇAMENTARIA	2º QUADRIMESTRE 2020		ÍNDICE DE REALIZAÇÃO - %
	PREVISÃO ANUAL	REALIZADO	
RECEITAS CORRENTES	R\$ 86.999.000,00	R\$ 59.337.012,00	68,20
Receitas de Impostos, taxas	R\$ 6.034.000,00	R\$ 4.072.105,75	67,49
Receitas de Contribuições	R\$ 501.000,00	R\$ 215.052,12	42,92
Receitas Patrimoniais	R\$ 631.000,00	R\$ 194.369,86	30,80
Receitas de Serviços	R\$ 138.000,00	R\$ 94.522,46	68,49
Transferências Correntes	R\$ 93.379.000,00	R\$ 62.969.973,06	67,43
Outras Receitas Correntes	R\$ 282.000,00	R\$ 208.575,03	73,96
Redutora – FUNDEB	R\$ (13.966.000,00)	R\$ (8.417.586,28)	60,27
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 1.000,00	R\$ 2.513.410,70	251341,07
Alienação de Bens	R\$ 1.000,00	R\$ 897.241,44	89724,14
Transferências de Capital		R\$ 1.616.169,26	
Outras Transferências de Capital	R\$ -	R\$ -	0,00
Receitas Intra-Orçamentarias	R\$ -	R\$ -	0,00
TOTAL	R\$ 87.000.000,00	R\$ 61.850.422,70	71,09

Observa-se que foram realizadas 71,09% da receita estimada para o exercício de 2020.

No grupo Receitas Correntes destacam-se as Receitas Tributárias e as Transferências Correntes. Vejamos a composição e o desempenho dessas receitas:

2.1 RECEITAS TRIBUTÁRIAS

As Receitas Tributárias, nas quais encontramos os impostos e as taxas municipais, destacando-se o IPTU e o ISSQN, os quais apresentaram o seguinte desempenho no 2º Quadrimestre de 2020.

RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2º QUADRIMESTRE 2020		ÍNDICE DE
	PREVISÃO ANUAL	REALIZADO	
IPTU	R\$ 1.353.000,00	R\$ 469.018,17	34,67
ISSQN	R\$ 2.017.000,00	R\$ 1.793.521,65	88,92
ITBI	R\$ 500.000,00	R\$ 687.951,54	137,59
IRRF	R\$ 1.250.000,00	R\$ 774.227,39	61,94
OUTROS IMPOSTOS	R\$ 6.000,00	R\$ -	0,00
TAXAS	R\$ 701.000,00	R\$ 240.083,85	34,25
Contribuição de Melhoria	R\$ 207.000,00	R\$ 107.303,15	51,84
TOTAL	R\$ 6.034.000,00	R\$ 4.072.105,75	67,49

Observa-se que foram realizadas 67,49% da meta prevista para o ano de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 462

Página 5 de 9

2.2 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As Transferências Correntes previstas para 2020, representam 68,69% do total das Receitas Correntes arrecadadas.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2º QUADRIMESTRE 2020		ÍNDICE DE
	PREVISÃO ANUAL	REALIZADO	REALIZAÇÃO - %
FPM	R\$ 17.000.000,00	R\$ 10.451.363,78	61,48
COTA PARTE FPM 1%	R\$ 1.450.000,00	R\$ 715.915,40	49,37
ITR	R\$ 1.300.000,00	R\$ 54.825,71	4,22
ICMS-DESONER.EXP.LEI 87/96	R\$ 200.000,00	R\$ -	0,00
ICMS	R\$ 49.000.000,00	R\$ 29.856.556,02	60,93
IPVA	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.564.662,97	78,23
IPI Exportação	R\$ 330.000,00	R\$ 204.584,10	62,00
FUNDEB	R\$ 11.500.000,00	R\$ 6.872.454,39	59,76
Transferências do SUS	R\$ 3.540.000,00	R\$ 5.721.354,92	161,62
Transferências do FNDE	R\$ 1.951.000,00	R\$ 1.440.785,65	73,85
Outras Transferências Correntes	R\$ 3.908.000,00	R\$ 5.628.211,54	144,02
Transferências de Convenios	R\$ 1.200.000,00	R\$ 459.258,58	38,27
Redutora – FUNDEB	R\$ (13.966.000,00)	R\$ (8.417.586,28)	60,27
TOTAL	R\$ 79.413.000,00	R\$ 54.552.386,78	68,69

O total arrecadado no ano, menos as despesas realizadas, gerou um Superávit Orçamentário da ordem de R\$ 7.461.751,70.

Receitas = **61.850.422,70 (Receita Arrecadada)**
Despesas = **(54.388.671,00) (Despesa Liquidada)**
Superávit = **7.461.751,70**

3. DESPESAS

Utilizaremos também para as despesas a classificação por categoria econômica, ou seja, Despesas Correntes e Despesas de Capital. O comportamento da despesa pode ser visto na tabela abaixo, observando-se que foram realizados 50,30% da meta anual.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 462

Página 6 de 9

DESPESAS POR NATUREZA	2º QUADRIMESTRE 2020		ÍNDICE DE REALIZAÇÃO - %
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADO	
PODER EXECUTIVO/LEGISLATIVO	R\$ 108.130.081,97	R\$ 54.388.671,00	50,30
DESPESAS CORRENTES (C)	R\$ 86.100.529,73	R\$ 52.724.447,30	61,24
Pessoal e encargos Sociais	R\$ 44.113.490,00	R\$ 29.493.976,61	66,86
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 1.000,00	R\$ 176,58	0,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 41.986.039,73	R\$ 23.230.294,11	55,33
DESPESAS DE CAPITAL (D)	R\$ 22.029.552,24	R\$ 1.664.223,70	7,55
Investimentos	R\$ 21.980.952,24	R\$ 1.631.694,70	7,42
Amortização de Dívidas	R\$ -	R\$ -	0,00
Inversões Financeiras	R\$ 48.600,00	R\$ 32.529,00	66,93
Reserva de Contingência (E)	R\$ 490.703,07	R\$ -	0,00
DESPESA TOTAL (C+D)	R\$ 108.130.081,97	R\$ 54.388.671,00	50,30

Nota-se para as Despesas Correntes, que foram gastos R\$ 52.724.447,30, de uma meta anual de R\$ 108.130.081,97 representando um gasto de 61,24% do total anual. As Despesas de Capital, por sua vez, atingiram R\$ 1.664.223,70, neste quadrimestre, de uma meta anual de R\$ 22.029.552,24, representando 7,55% da meta fixada para o ano de 2020.

4. RESULTADOS

O resultado decorre da comparação entre a Receita e a Despesa. Demonstraremos a seguir o Resultado Primário, utilizando os seguintes conceitos:

1) **Receita Primária**, ou simplesmente Receita Fiscal, que é apurada excluindo-se da Receita Total as Receitas Financeiras e Alienação de Bens; e

2) **Despesa Primária**, ou simplesmente, Despesa Fiscal, que é obtida excluindo-se do total das Despesas a Amortização, os Juros e Encargos da Dívida.

Segundo este método, observamos que a meta para o exercício Financeiro de 2020 foi de um resultado primário de R\$ -574.000,00. Na realização anual de 2020 foi apurado um resultado (superavitário) de R\$ 7.275.763,60, conforme se demonstra abaixo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 462

Página 7 de 9

RECEITAS FISCAIS	2º QUADRIMESTRE 2020		ÍNDICE DE REALIZAÇÃO - %
	META INICIAL	REALIZADO	
A – RECEITAS FISCAIS CORRENTES	R\$ 86.419.000,00	R\$ 59.163.617,32	68,46
(-) Receitas Financeiras	R\$ (580.000,00)	R\$ (173.394,68)	29,90
RECEITAS CORRENTES	R\$ 86.999.000,00	R\$ 59.337.012,00	68,20
B – RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL	R\$ 1.000,00	R\$ 2.500.640,70	250064,07
(-) Operações de Crédito		R\$ (12.770,00)	#DIV/0!
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 1.000,00	R\$ 2.513.410,70	251341,07
1. RECEITAS LÍQUIDAS (A+B)	R\$ 86.420.000,00	R\$ 61.664.258,02	71,35

DESPESAS FISCAIS	2º QUADRIMESTRE 2020		ÍNDICE DE REALIZAÇÃO - %
	META INICIAL	LIQUIDADO*	
DESPESAS FISCAIS CORRENTES	R\$ 82.530.000,00	R\$ 52.724.270,72	63,88
(-) Juros e Encargos da Dívida	R\$ -	R\$ -	0,00
DESPESAS CORRENTES	R\$ 82.530.000,00	R\$ 52.724.270,72	63,88
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL	R\$ 3.564.000,00	R\$ 1.664.223,70	46,70
(-) Amortização da Dívida	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
(-) Concessão de Empréstimos	R\$ (6.000,00)	R\$ -	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 3.570.000,00	R\$ 1.664.223,70	46,62
2. DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	R\$ 86.094.000,00	R\$ 54.388.494,42	63,17
3. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 900.000,00	R\$ -	0,00
INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO		R\$ -	
4. RESULTADO PRIMÁRIO	R\$ (574.000,00)	R\$ 7.275.763,60	-1267,55



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 462

Página 8 de 9

No mesmo período, foi apurado o seguinte Resultado Nominal, que resulta da diferença entre o saldo da Dívida Consolidada Líquida em 30/04/2020, 31/08/2020 e 31/12/2020, com o saldo da Dívida existente em 31/12/2019.

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS			
	31/dez/19	30/abr/20	31/ago/20	31/dez/20
DÍVIDA CONSOLIDADA	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.670,59	
(-) DEDUÇÕES	R\$(11.479.115,72)	R\$(17.906.657,05)	R\$(20.732.049,05)	R\$ -
Ativo Disponível	R\$ 12.947.154,72	R\$ 18.126.338,44	R\$ 20.582.878,11	
Haveres Financeiros	R\$ 53.010,68	R\$ 78.608,47	R\$ 158.840,67	
(-) Restos a Pagar Processados	R\$ (1.521.049,68)	R\$ (298.289,86)	R\$ (9.669,73)	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	R\$(11.479.115,72)	R\$(17.906.657,05)	R\$(20.718.378,46)	R\$ -
RESULTADO NOMINAL		R\$ (6.427.541,33)	R\$ (9.239.262,74)	

* Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) deve ser lançado valor zero, pois não deve ser informado valor negativo.

RESTOS A PAGAR

O exercício de 2019 encerrou-se com inscrição em Restos a Pagar para 2020. Desta forma este demonstrativo apresenta a disponibilidade financeira apurada ao final do 2º Quadrimestre.

PODER/ÓRGÃO	SALDO ANTERIOR	CANCELAMENTOS	PAGAMENTOS	SALDO A PAGAR	INSCRIÇÕES	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
Poder Legislativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -
Poder Executivo	R\$ 6.173.244,21	R\$ -	R\$3.285.545,78	R\$ 2.887.698,43	R\$ -	R\$ 20.582.878,11
TOTAL	R\$ 6.173.244,21	R\$ -	R\$3.285.545,78	R\$ 2.887.698,43	R\$ -	R\$ 20.582.878,11

5. DESTAQUES

Apresentaremos a seguir, como destaques, o cumprimento dos Limites de Pessoal e Encargos, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o demonstrativo da posição quadrimestral das aplicações constitucionais obrigatórias no Ensino e na Saúde.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 462

Página 9 de 9

5.1 DESPESAS COM PESSOAL – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 92.541.831,61
Gastos com Pessoal *	R\$ 41.107.220,80
PERCENTUAL APURADO	44,42%

* Percentual máximo estabelecido pela LRF: 54%

5.2 APLICAÇÃO NA SAÚDE

A tabela abaixo demonstra que no ano de 2020 foram aplicados 31,01%, com recursos provenientes de impostos e transferências constitucionais.

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS/TRANSFERÊNCIAS	R\$ 46.572.626,73
VALOR APLICADO	R\$ 14.441.268,24
PERCENTUAL APLICADO	31,01%
MINIMO A APLICAR	15%

5.3 APLICAÇÃO NO ENSINO

Os recursos destinados à manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino, têm como base as receitas de impostos e as transferências oriundas de impostos. No ano de 2020 foram aplicados no Ensino 34,44% das receitas resultantes de impostos, conforme demonstra a tabela abaixo:

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS/TRANSFERÊNCIAS	R\$ 46.572.626,73
VALOR APLICADO	R\$ 16.040.471,43
PERCENTUAL APLICADO	34,44%
MINIMO A APLICAR	25%

Por conseguinte, Senhores Vereadores, a análise do resultado fiscal relativo ao exercício de 2020 comprova de forma clara e precisa o cumprimento de todas as metas e princípios de gestão fiscal responsável, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal. Os índices de aplicação na Saúde e na Educação demonstrados foram apurados em 31 de agosto de 2020.

CASTILHO-SP., 31 de agosto de 2020

APARECIDA DE FATIMA G.NASCIMENTO
PREFEITA